



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34.

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

JAT. 054/2015 - GDP

Jataizinho-Pr, 09 de Novembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

ADILSON GONÇALVES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

JATAIZINHO-PR

Em atenção ao ofício nº 127/2015, do requerimento nº 033/2015 de autoria do Vereador ALEX FARIA, aprovado pelo Plenário desta Casa de Lei, informamos que os critérios utilizados por esta Autarquia para perfuração de poços artesianos segue a legislação específica do Instituto das Águas do Paraná.

Preliminarmente é realizado estudo hidro geológico da localidade a que se pretende efetuar a perfuração do poço por profissional ou empresa devidamente credenciada e posteriormente encaminhamos solicitação de licença previa junto ao Instituto das Águas do Paraná, do qual a perfuração só começará depois do recebimento da anuência prévia expedida pelo Órgão. (Instituto das Águas do Paraná).

Após a perfuração do poço artesiano é feita nova solicitação ao Órgão Governamental, solicitando a Outorga de direito, da qual serão encaminhados às análises físico-química e microbiológica das amostras de água do poço, conforme Instrução Normativa IN – 001-06/DEOF/Instituto das Águas do Paraná.

A fiscalização é a cargo do Instituto das Águas do Paraná, órgão do Governo do Estado do Paraná.

Outrossim, nos colocamos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que o momento nos reserva, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE

Bruno Eduardo Seffrin Satahin
Assistente de Administração
CPF 056.366.20x-20

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000754

Data: 10/11/2015 Horário: 16:13

Administrativo -